

Diário Oficial do Estado - 18/06/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-04-2013

Aplicando, com fundamento no artigo 63, inciso VII da Lei 10.177/98, em face da empresa O.R.C. Ltda, a pena de advertência prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93, em razão do descumprimento do contrato 11/2007, firmado com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do processo 4053/2012.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-06-2013

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Leandro de Castro Gomes, colaborador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, para prestar serviços junto ao Núcleo referido, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 17 a 21-06-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral, de 17-06-2013

Julgando procedente em parte as imputações constantes dos autos PA CGDP 05/2013, determinando o descredenciamento de S.R.J. do quadro de estagiários da Defensoria Pública do Estado de São Paulo .

Advogada: Amanda Lopes Coelho - O.A.B 320.988

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-06-2013

Ratificando, com fundamento nos artigos 25, inciso I e 26, caput, ambos da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação declarada pela Defensora Pública Coordenadora Geral de Administração, objetivando a contratação da empresa Elevadores Atlas Schindler SA, inscrita no CNPJ 00.028.986/0146-72, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores dos prédios sede localizados na Rua Boa Vista, 103 e 200, e na Avenida Liberdade, 32, São Paulo, nos termos do processo 1473/2013.

Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 17-06-2013

Ratificando, com fundamento nos artigos 25, inciso I e 26, caput, ambos da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação declarada pela Defensora Pública Coordenadora Geral de Administração, objetivando a contratação da empresa Elevadores Atlas Schindler SA, inscrita no CNPJ 00.028.986/0057-62, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no elevador da unidade de Piracicaba da Defensoria Pública, nos termos do processo 1927/2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-06-2013

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Luciana de Oliveira Marcaioli para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar serviços junto ao Polo de Atendimento Especializado Lapa, nos dias 17 e 18-06-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-06-2013

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Maria Carolina Pereira Magalhães para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar serviços junto à Unidade São Bernardo do Campo, no dia 17-06-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-06-2013

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Luciano Alencar Negrão Caserta para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias,

prestar serviços junto à Unidade Mauá, nos dias 18 e 20-06-2013.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-06-2013

Designando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público LUIZ FERNANDO BABY MIRANDA para o exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 5º, “a”, ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-07-2013

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2013

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no projeto “Jornada da Cidadania”, a se realizar no dia 29-06-2013

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no Projeto “Jornada da Cidadania”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012, Define:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no Projeto “Jornada da Cidadania”, que se realizará no dia 29-06-2013, no período das 09 às 15h30, na EE General Humberto Souza de Mello, localizada na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, 6803 - Parada de Taipas – São Paulo.

Parágrafo único. Serão designados 2 (dois) Defensores, um para atuação no período das 09 às 12h15 horas e outro para atuação no período das 12h15 às 15h30.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, através do endereço adias@defensoria.sp.def.br, até o dia 24-06-2013, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pelo servidor responsável pelo recebimento, Alexandre Casado Alves Dias, (11) 3105-9040, ramal 710.

§ 2º. No ato da inscrição deverão ser informados o endereço eletrônico, o número do telefone celular e o período de preferência para a realização da atividade.

§3º. A inscrição não será específica para o período de atuação, mas, dentro do possível, será observada a preferência do Defensor Público.

§4º. Na hipótese de mais de 2 (dois) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados.

Artigo 3º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento

de diárias.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 17-06-2013

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: IGOR FERNADES PINTO, RG: 34.987.300-8; ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA, RG: 36.004.653-8; GUILHERME MIRWALD QUADRINI, RG: 35.237.799-9; ORLANDO JOSÉ CORRÊA, RG: 16.299.043-1; WELLINGTON MARCELINO DOS SANTOS, RG: 6.772.923; LUCINEA MENEGATTI DE PAULA, RG: 4.597.701; ROGINER HELTON DA SILCA, RG: 49.230.086-0; SILVIA ROSA PICCOLO SILVA, RG: 11.158.074-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Osasco, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JOSÉ ROBERTO SILVA DOS SANTOS, RG: 42.617.332-6; MARÍLIA LOPES DOS SANTOS ALCATRÃO, RG: 43.550.304-2; PAULA THAMYRES CONDOTTA, RG: 35.964.489-2; VANESSA ASSADURIAN LEITE, RG: 36.151.005-6; MARIANE SILVA TORI, RG: 48.702.220-8; GISELE Q. KAISER S. ANDRADE, RG: 9.712.518-0; MAURÍCIO AUGUSTO FIRMINO ANDRADE, RG: 21.825.107; PRISCILLA BATISTA DOS SANTOS, RG: 36.696.882-8; DIEGO DE LION BOTERO MARTINS, RG: 47.809.214-3; VENICIUS TEIXEIRA, RG: 23.969.063-1; JADNA ROXANA VERÍSSIMO DIAS, RG: 37.286.222-6; LUZIENE SANTOS SEPÚLVEDA, RG: 48.147.690-8; MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVESTRINI, RG: 48.655.786-8; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Osasco, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito ANNE CAROLINE GASQUES SILVA, RG: 27.831.406-5; BRUNO LARANGEIRA GOMES, RG: 43.601.431-2; SIMONE RAFAEL, RG: 32.883.326-5; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como

estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Osasco – Unidade Carapicuíba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANDREA RODRIGUES DE CERQUEIRA, RG: 21.896.969; CARLOS RIBEIRO DA SILVA, RG: 35.271.350-1; ALTAIR JOSÉ DE LIMA, RG: 30.460.297-8; RUTE LYRA PADILHA SANTOS, RG: 43.053.616-1; FABIANA RAIMUNDO, RG: 32.169.527-6; ELISABETE CASALLE CAJAIBA, RG: 12.337.906-4, MARIA ROSANGELA MENESES TURRA, RG: 25.122.316-4; ANTONIO DOS S MOURÃO DA ROCHA, RG: 53.333.365-9; ÁLVARO ABÍLIO DA SILVA, RG: 14.013.533-9; SHEILA FERREIRA DURÃO, RG: 42.467.231-5; ANTONIO JOSÉ PEREIRA BATISTA, RG: 23.972.470-7; ELOISA MOREIRA PEREGO, RG: 28.005.534-1; BARBARA ARAÚJO MARTINS DOS SANTOS, RG: 47.237.670-6; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Osasco – Unidade Carapicuíba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANÍSIO LIMA DE ANDRADE JÚNIOR, RG: 44.815.519-9; ROSILENE DOS SANTOS SANTO, RG: 114.305.919-0; DANIELE DA COSTA LISBOA, RG: 35.457.349-4; LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES, RG: 47.349.632-X; VANESSA APARECIDA SILVA, RG: 35.330.509-1; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00. Portaria da Coordenadora Geral de Administração, de 17-06-2013

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições

Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006,

como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Renato de Melo Moura, RG: 44.762.896-3; Edson da Silva Soares Júnior, RG: 33.082.305-X; Patricia dos Santos, RG: 41.830.904-8; Bruna Rodrigues da Silva, RG: 35.617.738-5; Érica Cavalcante Ishimaru, RG: 32.713.420-3; Luana Ulivieri, RG: 48.179.321-5; Adriana Bernardes Oliveira, RG: 20.054.959-5; Luciano Augusto da Silva, RG: 25.819.622-1; Humberto Correa dos Santos, RG: 46.610.101-6; Claudio Gomes Emilio Adelaide, RG: 24.256.721-6; Rafael Aparecido Aurélio da Silva, RG: 27.928.363-5; Maria Aparecida Dias Carvalho, RG: 27.525.554-2; Tatiane Ribeiro Nunes, RG: 35.259.694-6; Indianara de Oliveira Cursi, RG: 36.267.270-2; FABIO MOTA, RG: 21.387.967-0; Felipe Domingos de Oliveira, RG: 49.355.053-7; Eduardo Rafael Lima Santos, RG: 43.645.911-5; Roberta Figueiredo Apolinário da Silva, RG: 35.799.313-5; Maiara Candido Mesquista, RG: 48.707.615-1; Ana Paula Leal Coelho, RG: 47.785.384-5; Ingrid Isabelle O. Valeriano, RG: 48.291.221-2; ANA PAULA DE OLIVEIRA, RG: 3.401.746-0; NATALIA GOIS LUZ,

RG: 44.630.357-4; CYRO ALBERTO BUENO GIMENEZ, RG: 27.571.718-5; ELAINE APARECIDA BELARMINO FELIPE, RG: 34.814.386; ALVARO DA SILVA PEREIRAW BASTOS, RG: 002592357LA033; BARBARA ALENCAR RODRIGUES, RG: 41.737.766-6; KELY BISPO DA SILVA MOTA, RG: 45.908.724-1; ANA PAULA CRAVO DE OLIVEIRA, RG: 43.776.786-3; JoseEduardo da Silva, RG: 13.412.062; CAROLINA CORSI NOVO, RG: 46.371.765-X; Maria Lucia de Sena, RG: 25.036.749-x; AGATHA CAROLINE DE FATIMA MACEDO, RG: 47.259.720-6; ANDRESSA GRIMALDE CAMPOS, RG: 47.482.353-2; SILVIA MARIA FERREIRINHA, RG: 12.263.320-9; Luciano de Paula Alves, RG: 20.070.062-5; BRUNA FERNANDA FERNANDES RICCIARELLI, RG: 36.643.974-1; WEBERTON RODRIGUES MARIANO, RG: 44.178.267; GABRIELLA FERNANADA DOS S. VICENTE, RG: 47.860.267; MARCELLA MORAIS, RG: 47.861.042-7; ERIKA REALI FELIX, RG: 48.751.800-7; ANGELA ROSSI MARZILLI GALLETA, RG: 26.130.669; LUCIENE DE OLIVEIRA BEZERRA FERREIRA, RG: 47.853.913-7; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Sérgio Augusto da Silva Rocha, RG: 44.425.481-X; Aline Magalhães de Freitas, RG: 36.164.985-X; Renato Cicero Benicio, RG: 49.479.980-8; Bruno Zenke Nascimento, RG: 49.305.056-5; Wandra Bwanna Pereira, RG: 3.511.523; Marco Antonio dos Santos, RG: 44.206.382-9; Carlos Eduardo Gouveia Rodrigues, RG: 16.182.880-2; Joelma Alves de Oliveira Barbosa, RG: 43.592.413-8; Fabio Nogueira Menezes, RG: 54.788.458-8; LUIZ CARLOS DE FARIA, RG: 20.45.934-0; Sandra Regina Fernandes da Silva, RG: 22.399.053-X; Maria Lucia de Sena, RG: 25.036.749-x; BRUNO TAVARES FERREIRA, RG: 48.246.334-X; JOSEFA MARIA DE SOUSA NETO, RG: 3.249.184-9; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 03-06-2013

Deferindo, o pedido de licença maternidade à MARIANA PAGANO GIL, RG. 26413511-8, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 dias a partir de 18-05-2013.

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 05-06-2013

Deferindo, o pedido de licença maternidade à MARICY REHDER COELHO CAMARA, RG. 18513078 - 1, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 dias a partir de 19-05-2013.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Extrato da Reunião Ordinária

DATA: 14/06/13

LOCAL: RUA BOA VISTA 103

HORÁRIO: 9H00MIN – 12H30MIN

PA NEIJ 065/2012

Assunto: Elaboração de questionário sobre atuação dos serviços de acolhimento institucional no

estado de São Paulo

Relatora: Fernanda Caccavali Macedo

Deliberação: Aprovado nos termos do voto do relator.

PA NEIJ: 058/2012

Assunto: Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (La) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Relatora: Denise Melo Salazar

Deliberação: Prorrogada discussão para próxima reunião ordinária

PA NEIJ: 063/2012

Assunto: PEC 33 Contra a redução da maioria penal

Relatora: Bruna Rigo L. Ribeiro Nunes

Deliberação: Prorrogada discussão para próxima reunião ordinária

PA NEIJ: 068/12

Assunto: Defesa de adolescentes custodiados (CADs)

Relatora: Bruna Rigo L. Ribeiro Nunes

Deliberação: Prorrogada discussão para próxima reunião ordinária

PA NEIJ: 069/2012

Assunto: Curso Defesa Popular 2013

Relator: Diego Vale de Medeiros

Deliberação: Aprovado nos termos do voto do relator.

PA NEIJ: 013/13

Assunto: Atribuições do defensor Público da Infância e da

Juventude, Exercícios dos interesses da Criança e do Adolescente, (Im)possibilidade de nomeação para defender interesses da criança e do pais quando há colidência de interesses.

Relator: Aluísio Iunes Monte

Deliberação: Aprovado nos termos do voto do relator com as recomendações sugeridas pela plenária.

PA: 009/2013

Assunto: 4ª Conferência Estadual da Defensoria Pública

Relator: Diego Vale de Medeiros

Deliberação: Aprovada participação dos integrantes do NEIJ e respectivas responsabilidades nas Pré-Conferências.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E PRECONCEITO
Ata da 52ª Reunião Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, com início às nove horas e trinta minutos, reúnem-se, em Reunião Ordinária, no auditório da Defensoria, localizado na Rua Boa Vista 103, 7º andar – São Paulo/SP, conforme o Artigo 22, parágrafo 1º, da Deliberação do CSDP 38 de 04-05-2007, os integrantes do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito:

Defensora Pública Coordenadora Vanessa Alves Vieira, André Cadurin Castro, Anísio Vieira Caixeta Junior, Bruna Molina Hernandez da Costa, Bruno Bortolucci Baghim, Erik Saddi Arnesen,

Larissa Grimm Bakri, Lucas Pampana Basoli, Maria Teresa Bastia Vichi, Mario Eduardo Bernardes Spexoto e Ricardo Gabriel Gomes Pedreira. Ausências justificadas: André Vicentini Gazal, Aurea Maria de Oliveira Manoel, Carla Ferreira Zapparoli, Douglas Ribeiro Basílio, Fábio Henrique Esposto, Fernanda Costa Hueso, Giovanna Blanco Magdalena e Roberta Marques Benazzi Villaverde. Ausência injustificada: Maíra Coraci Diniz.

Análise de Procedimentos Administrativos pelos Colaboradores

PA 56/2011

Interessado: P. H. H.

Assunto: Discriminação por orientação sexual

Defensora: Dra. Bruna Molina Hernandez da Costa

A Plenária deliberou arquivar o Procedimento Administrativo e não recorrer da decisão, conforme o parecer da Relatora.

PA 16/2012

Interessado: W. J. B.

Assunto: Discriminação por orientação sexual

Defensor: Dr. Lucas Pampana Basoli

A Plenária deliberou arquivar o Procedimento Administrativo conforme o parecer do Relator, haja vista a decisão administrativa de improcedência da denúncia.

PA 09/2013

Interessadas: R. S. M e T. N. S.

Assunto: Discriminação por orientação sexual

Defensora: Dra. Vanessa Alves Vieira

A Plenária deliberou arquivar o Procedimento Administrativo conforme o parecer da Relatora e encaminhar as interessadas à triagem da Defensoria Pública.

PA 28/2013

Interessado: J. L . V. Z. A.

Assunto: Discriminação por orientação sexual

Defensor: Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito

A Plenária deliberou arquivar o Procedimento Administrativo conforme o parecer terminativo apresentado pela Coordenação do Núcleo, haja vista a quebra de confiança e a falta de elementos viáveis ao oferecimento da denúncia.

PA 61/2012

Interessada: P. P. S.

Assunto: Discriminação por orientação sexual

Defensor: Dr. Mario Eduardo Bernardes Spexoto

A Plenária deliberou arquivar o Procedimento Administrativo conforme o parecer do Relator, haja vista a extinção do feito ante o falecimento do denunciado.

PATC 01/2013

Interessado: Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito

Assunto: Educação em direitos nas escolas públicas e particulares

Defensora: Dra. Vanessa Alves Vieira

A Plenária deliberou promover esforços para, em conjunto com as Secretarias de Educação

Municipal e Estadual, a realização de curso de capacitação de servidores (Diretores das escolas) nas regionais de ensino.

Assuntos Diversos

- A Coordenação do Núcleo recebeu a resposta ao ofício enviado à produtora/gravadora da dupla "J. C. e C.". A Plenária deliberou tentar um acordo para que a Lei 10.948/01 seja divulgada em eventos em que a dupla se apresente, e agendar uma reunião com os representantes de ambas as partes para apresentação de esclarecimento às ONG's que denunciaram a discriminação.

- No dia 30-05-2013 será realizada a "13ª Feira Cultural LGBT", no Vale do Anhangabaú, que fará parte da programação do Mês do Orgulho LGBT. Neste dia, o evento terá diversas apresentações culturais e a participação da Defensoria Pública que dará orientação jurídica e divulgará a Lei 10.948/01;

- No dia 01-06-2013 será realizada a "11ª Caminhada Lésbica", o evento também faz parte da programação oficial do Mês do Orgulho LGBT. A caminhada é organizada pela Liga Brasileira de Lésbicas e tem concentração marcada para as 12hm, na Praça Oswaldo Cruz (início da Avenida Paulista) e contará com a participação da Defensoria Pública, com o atendimento móvel, prestando orientação jurídica e divulgando a Lei 10948/01;

- No dia 02-06-2013 será realizada a "Parada do Orgulho LGBT de São Paulo", com concentração na Avenida Paulista. O desfile tem início às 12hm na frente do Museu de Artes de São Paulo (Masp) e se encerra na Praça Roosevelt. Neste ano, o tema é "Para o armário, nunca mais! União e conscientização na luta contra a homofobia".

Eu, Raquel Miada Cervigni, Oficial de Defensoria do NCDRP, lavrei a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada pelos integrantes deste Núcleo.